



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5506/2023  
EDITAL Nº 3403/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 4.1:** O valor descrito no contrato original de R\$ 38.877,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais), passará a ser de **R\$ 42.081,08** (quarenta e dois mil, oitenta e um reais com oito centavos) representando um acréscimo de R\$ 3.204,08 (três mil, duzentos e quatro reais com oito centavos), que representa um aumento percentual de **8.2415%** sobre o valor atualizado do contratado, conforme justificativa anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de novembro de 2023.

**Empresa Atlântica Hidrosoluções Ltda.**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**